



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 44

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 18

Diário Oficial do Distrito Federal

Nº 44, quinta-feira, 7 de março de 2019

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 512, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua 427ª Reunião Ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2019, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; lei complementar nº 141, de 12 de janeiro de 2012; lei 4.604 de 15 de julho de 2011; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

Considerando a Constituição Federal de 1988 que em seu Art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes Organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe que a participação da comunidade na gestão do SUS é um requisito essencial, a ser exercido nos Conselhos de Saúde e também nas Conferências de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando que o Decreto nº 39.654, de 5 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, que convoca a 10ª Conferência Distrital de Saúde, fase preparatória a 16ª Conferência Nacional de Saúde (CNS=8ª+8ª);

Considerando a necessidade de observar os procedimentos e os prazos previstos para o encaminhamento das atividades relativas à organização da 10ª Conferência Distrital de Saúde - CDS, resolve:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Distrital de Saúde - CDS, nos seguintes termos:

§ 1º Membros da Mesa Diretora:

I. Lourdes Cabral Piantino

II. Domingos de Brito Filho

III. Tiago Sousa Neiva

IV. Delmo Matos Menezes

§ 2º Coordenador (a):

I. Coordenadora Geral: Lourdes Cabral Piantino

II. Coordenador Adjunto: Domingos de Brito Filho

§ 3º Secretário (a):

I. Secretário Geral: Delmo Matos Menezes

II. Secretária Adjunta: Tatiana Ferreira Carneiro

III. Membros:

a) Andressa Cristina de Oliveira Silva Cavalcante

b) Ellen da Luz Santos

c) Gabriela Santos de Carvalho

d) Patricia Pivetta de Oliveira

§ 4º Relator (a):

I. Relatora Geral: Jeovânia Rodrigues Silva

II. Relator Adjunto: Tiago Sousa Neiva

III. Membros:

a) Talita Freitas Paiva

b) Maria Inês Borba de Araújo

c) Danylo Santos Silva Vilaça

d) Rosalina Aratani Sudo

§ 5º Coordenador (a) de Comunicação, Informação e Acessibilidade

I. Coordenador: Igor Tadeu Viana Dantas

II. Coordenador Adjunto: Fábio Magalhães Chaves



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 44

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2019

III. Membros:

- a) Etieno de Sousa Pereira
- b) Gerson da Silva Freitas Filho
- c) Marta Menezes Dourado da Fonseca
- § 6º Coordenador (a) de Articulação e Mobilização
- I. Coordenadora: Fátima Lúcia Rôla

II. Coordenador Adjunto: Márcio da Mata Souza

III. Membros:

- a) Anna Karina Vieira da Silva
- b) Paola Almeida dos Santos Sobral
- c) Marôa Santiago Gomes
- d) Jesus Nazareno da Silva Rodrigues
- e) Maria das Graças Lago
- f) Maria de Fátima de Medeiros Jacob
- g) Evillásio Sousa Ramos
- § 7º Coordenador (a) de Infraestrutura e Acessibilidade
- I. Coordenador: Silvestre Araújo
- II. Coordenador Adjunto: João Daniel Ferreira Mendes

III. Membros:

- a) Jorge Araújo Pereira Macedo
- b) Fernanda Alves Santana
- c) Gilson Cosme Sales da Silva Junior
- d) Lyndon Johnson de Sousa Calixto
- § 8º Coordenador (a) de Cultura e Educação Popular
- I. Coordenador: Raimundo Nonato Lima
- II. Coordenadora Adjunta: Mercedes Maria Silva Castro

III. Membros:

- a) Fátima Neris Dias
- b) Camila Costa Torres
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LOURDES CABRAL PIANTINO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 512, de 12 de fevereiro de 2019, nos termos da lei 4.604 de 15 de julho de 2011.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 512, de 12 de fevereiro de 2019, nos termos da lei 4.604 de 15 de julho de 2011.